



Atos do Executivo

DIÁRIO  OFICIAL
VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILHENA

Eduardo Toshiya Tsuru

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	1
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	2
SEMPLAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	2
SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3
CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES.....	4
SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8
SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	9
ATOS DO LEGISLATIVO	49

NOS SUPERMERCADOS, RESPEITE O DISTÂNCIAMENTO!

É obrigatório. É para sua segurança.
É para nossa Saúde!



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.174/2021

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA REFERENTE AO PROCESSO Nº 317/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 156 da Lei Complementar nº 007/96,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo de Sindicância referente aos fatos relatados no Processo nº 317/2017, Memorando 85/2017/GAB/SEMUS datado de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Designar os servidores estáveis nomeados pelo Decreto de nº 49.612 de 29 de junho de 2020, que compõem a Comissão Processante, sendo eles: Presidente: Daysilane Lucia da Silva de Alencar (matrícula 1864), e os membros: Eliane Crepaldi de Freitas (matrícula 4772) e Marluce Moreira Ramos Vieira (matrícula 4744) para atuarem no processo em questão, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito do Município, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir do dia 27 de janeiro de 2021, podendo ser prorrogado se devidamente justificado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 20 de janeiro de 2021.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 51.202/2021

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JOAREZ RIBEIRO.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A concessão de licença prêmio por assiduidade ao servidor JOAREZ RIBEIRO, detentor do Cargo Público de Supervisor Escolar - Grupo Ocupacional: Magistério – MAG 300, Código MAG 308, Classe “P”, Referência Salarial “VI, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 19 de maio de 2021 a 14 de novembro de 2021, referente ao 4º e 5º quinquênios, conforme Processo Administrativo nº 6.187/2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 19 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 21 de janeiro de 2021.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DO 1º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2020
Processo Administrativo: nº 175/2020/SAAE
Contratante: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA, CNPJ nº 01.933.030/0001-13.
Contratado: AUTO POSTO CINTA LARGA LTDA, CNPJ nº 14.885.311/0001-90
Objeto: Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 018/2020, originada do Pregão Eletrônico nº 032-SAAE/2020, fica alterada e realinhando os preços conforme tabela a seguir:

Item	Descrição	Bandeira	Unidade	Preço Unitário
01	Gasolina Comum	Branca	Litros	R \$ 5,10
02	Óleo Diesel Comum	Branca	Litros	R \$ 4,23
03	Óleo Diesel S-10	Branca	Litros	R \$ 4,30

Dotação: 15.001 – 04.122.0003.2144 – 3.3.90.30.00.00
Data da Assinatura: 18/02/2021.

MACIEL ALBINO WOBETO
Diretor Geral

EXTRATO DO 1º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 01/2021
Processo Administrativo: nº 175/2020/SAAE
Contratante: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA, CNPJ nº 01.933.030/0001-13.
Contratado: AUTO POSTO CINTA LARGA LTDA, CNPJ nº 14.885.311/0001-90
Objeto: Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 01/2021, fica alterada a Cláusula Quinta, realinhando os preços do contrato conforme tabela a seguir:

Item	Descrição	Bandeira	Unidade	Preço Unitário
01	Gasolina Comum	Branca	Litros	R\$ 5,10
02	Óleo Diesel Comum	Branca	Litros	R\$ 4,23
03	Óleo Diesel S-10	Branca	Litros	R\$ 4,30

Dotação: 15.001 – 04.122.0003.2144 – 3.3.90.30.00.00
Data da Assinatura: 18/02/2021.

MACIEL ALBINO WOBETO
Diretor Geral

SEMPLAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA INTERNA

DESIGNA SERVIDOR PARA SER FISCAL DE OBRA/SERVIÇO PÚBLICO CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Planejamento, do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando a necessidade de atendimento ao art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, que trata do acompanhamento da execução de contratos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Arquiteta e Urbanista Andrea Couto Ferraz, portadora do CAU A58091-0 e do CPF nº 016.896.551-86, para ser a fiscal da obra pública “Construção da Praça Pública no Jardim Social (Setor 33)”, oriunda do Processo Administrativo nº 2994/2020-SEMOSP, Contrato nº 068/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Vilhena/RO, 18 de fevereiro de 2021.

Sueli Santana Magalhães
Secretária Municipal de Planejamento

PORTARIA INTERNA

DESIGNA SERVIDOR PARA SER FISCAL DE OBRA/SERVIÇO PÚBLICO CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Planejamento, do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando a necessidade de atendimento ao art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, que trata do acompanhamento da execução de contratos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Engenheira Civil Grlayne Domingos de Aguiar, portadora do CREA nº 3850 D/RO e do CPF nº 700.025.762-87, para ser a fiscal da obra pública “Construção da Praça Pública no Jardim Social (Setor 33)”, oriunda do Processo Administrativo nº 2994/2020-SEMOSP, Contrato nº 068/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Vilhena/RO, 18 de fevereiro de 2021.

Sueli Santana Magalhães
Secretária Municipal de Planejamento

PORTARIA INTERNA

DESIGNA SERVIDOR PARA SER FISCAL DE OBRA/SERVIÇO PÚBLICO CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Planejamento, do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando a necessidade de atendimento ao art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, que trata do acompanhamento da execução de contratos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Engenheira Civil Jasmim Sadika Mohamed Hussein, portadora do CREA nº 134.764 D/PR e do CPF nº 997.119.152-00, para ser a fiscal da obra pública "Construção da Praça Pública no Jardim Social (Setor 33)", oriunda do Processo Administrativo nº 2994/2020-SEMOSP, Contrato nº 068/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Vilhena/RO, 18 de fevereiro de 2021.

Sueli Santana Magalhães
Secretária Municipal de Planejamento

SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 028/2021

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Efetivo, o(s) candidato(s) abaixo mencionado(s), classificado no **Concurso Público nº 001 de 2019** (Edital Publicado na IOM nº 2818 em 02/10/2019 e Resultado final na IOM Ed. 2923 em 05/03/2020, homologado através do decreto nº 48.679/2020, publicado na IOM 2924 de 06/03/2020) para atendimento da contratação solicitada no Processo Administrativo nº 765/2020, pela Secretaria Municipal de Saúde, em substituição as candidatas CHIARA YASMIN SENA ZANELLA, KAROLINA DANIELY ANGELO ROCHA e CAROLINE DA COSTA NEVES.

Inscrição	Nome	D. nascimento	Nota final	Classificação
MÉDICO CLÍNICO GERAL - PSF – 40 HORAS SEMANAIS				
673.020-5	JULIA MARQUES MILAGRE	16/10/1991	57,00	5º
665.878-4	LETICIA REPISO BURGARELLI	05/11/1994	57,00	6º
672.225-3	LAIRCE ZSCHORNACK GOMES	05/12/1987	56,00	7º

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(o) apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente, para apresentar documentação abaixo no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste.

(Cópias autenticadas ou documento original e cópias)

- 02 cópias autenticadas da carteira de identidade;
 - 02 cópias autenticadas do CPF;
 - 02 Cópias do comprovante de endereço (conta de água, luz telefone ou outro);
 - 02 fotos 3X4 recente e colorida;
 - 01 cópia autenticada Certidão de Situação Militar (Masculino);
 - 02 cópias autenticadas da certidão de nascimento ou casamento;
 - 01 cópia da certidão de nascimento, RG e CPF do cônjuge/companheiro;
 - 01 cópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos e/ou dependentes;
 - 01 cópia da carteira de vacinação dos filhos até 06 anos;
 - 01 cópia da Declaração da Escola dos Filhos de 06 à 14 anos;
 - 02 cópias autenticadas do certificado ou diploma de escolaridade e do histórico conforme exigência da categoria;
 - 02 cópias autenticadas do Certificado de Especialização;
 - 01 cópia do Cartão do Pis/Pasep;
 - 01 cópia autenticada do Título de Eleitor;
 - 01 Cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso
 - 02 cópias autenticadas Carteira de Identificação profissional com registro no respectivo conselho ou Classe;
 - 02 cópias autenticadas da Carteira de Habilitação – CNH (em caso de motorista) – categoria _____;
 - 02 cópias autenticadas do certificado do Curso de Formação de Condutores de Veículos e Transportes – (para motorista de viaturas leves e pesadas);
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
 - Declaração do candidato informando **se ocupa ou não** cargo público e/ou aposentadoria (com firma reconhecida). Obs: caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias. Horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções;
- Certidão de quitação eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral, site WWW.tre-ro.jus.br ou no cartório eleitoral;
- Certidão negativa de ações e execuções cíveis e criminais, expedida pelo site WWW.tjro.jus.br, ou no caso de morador de outro estado, pelo Fórum da Comarca, com data no período de apresentação, em 1ª e 2ª instância;
- Certidão Negativa Cível e Criminal do Tribunal Regional Federal 1ª Região (www.trf1.jus.br)
- Certidão negativa de débito perante o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, expedida pelo site: www.tcerro.tc.br;

Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) expedido pelo Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) do município (pegar memorando de encaminhamento no DRH da SEMAD);

No caso de Estrangeiro trazer 02(duas) cópias da Cédula de Identidade de Estrangeiro - CIE (documento de Visto Permanente).

02 (duas) cópias da declaração de Bens e Renda apresentada à Receita Federal ou em formulário próprio. Para envio ao TCE: acessar www.tceero.tc.br - Clicar em Serviços >> Envio de Declarações (DBR). Preencher os dados no modo POSSE e imprimir 02 vias do recibo de envio.

Para abertura de conta salário trazer:

- ✓ 01 cópia da Carteira de Identidade;
- ✓ 01 cópia do CPF;
- ✓ 01 cópia do comprovante de residência;

Vilhena, 23 de fevereiro de 2021.

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 46.917/2019

CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 006-2021

Processo número: 4138/2020/SEMUS

Licitação: Pregão Eletrônico nº 164/2020/SEMUS/SRP

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE **FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 e FEIJÃO PRETO TIPO 1**, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL REGIONAL, POR **06 MESES**, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS**, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DE EDITAL

Pela presente ata de Registro de Preços, de um lado **MUNICÍPIO DE VILHENA**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 04.092.706/0001-81, com sede no Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella, s/nº, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr **EDUARDO TOSHIYA TSURU**, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade **RG sob nº 14.068.297-1 – SSP/SP e CPF sob nº 147.500.038-32**, residente e domiciliado em Vilhena/RO, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob nº. 21.467.008/0001-32, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr. **Afonso Emerick Dutra**, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. M-7.174.202 SSP/MG e CPF sob nº 420.163.042-00, residente e domiciliado à Rua 29-7, ST Chac. Pires de Sá, nº 103, ST 110, QD 103, LT 001, nesta cidade de Vilhena – RO, e do outro lado a empresa **FURLAN E FURLAN LTDA ME**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 12.940.570/0001-40, com sede na Av. 627, nº 801, Setor 06, Parque São Paulo, na cidade de VILHENA/RO, tendo como representante a Sra SANDRA FURLAN, portadora da Cédula de Identidade RG nº 432387 SSP/RO e CPF sob nº 325.952.982-91, residente e domiciliada na cidade de VILHENA-RO, adjudicatária do **Pregão Eletrônico** para Registro de Preços nº **164/2020**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, Registrar os Preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE **FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 e FEIJÃO PRETO TIPO 1**, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL REGIONAL, POR **06 MESES**, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS**, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DE EDITAL.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços terá vigência de 06 meses a partir da data da publicação da Imprensa Oficial do Município (DOV).

Os contratos decorrentes da ata de registro de preços terão sua vigência adstrita aos estabelecidos nas disposições do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com os Decretos Municipais nº 19.054/2009, 21.755/2010, Parecer Prévio nº 059/2010-PLENO do TCE/RO, Acórdão nº 072/2011 TCE/RO, e ainda, de acordo com o Acórdão nº 12/2014 – Pleno do TCE –RO.

A(s) licitante(s) vencedora(s) fica(m) obrigada(s) a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que ao utilização dos produtos dela decorrentes esteja prevista para data posterior à do seu vencimento.

Será permitido "carona", de acordo com a legislação vigente, desde que cumpridos todos os requisitos do Parecer Prévio nº 059/2010-PLENO do TCE/RO e do Acórdão nº 072/2011 TCE/RO.

Será permitido a liberação de **apenas uma solicitação** de carona por unidade solicitante (órgão), condicionada a concordância do detentor do registro de preços e aos limites estabelecidos em lei.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SOLICITAÇÃO

De acordo com a necessidade, a secretaria/setores interessado formalizarão o procedimento para aquisição dos itens, conforme o pedido formulado, justificado e assinado pelo responsável e pelo Secretário da pasta e emitirá nota de empenho e o respectivo contrato de fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Os preços registrados são os seguintes:

FURLAN E FURLAN LTDA ME

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tf.
	FEIJÃO CARIOCA – NOVO / PRIMEIRA QUALIDADE, 1KG (tipo 1)	PACOTE	RANCHO	3.600	R\$ 6,90	R\$ 24.840,00
2.	FEIJÃO PRETO, 1KG, TIPO 1	PACOTE	KUMBUCA	960	R\$ 7,90	R\$ 7.584,00
TOTAL						R\$ 32.424,00

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos materiais e da nota fiscal devidamente certificada pelo setor competente, após análise e liberação do controle interno;

As notas fiscais deverão vir acompanhadas de comprovante de regularidade junto Fazenda Federal e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que o CONTRATADO providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus ao CONTRATANTE;

A Nota Fiscal deverá conter em seu corpo:

- a) a descrição do objeto;
- b) o número do Contrato/Nota de Empenho e número da Conta Bancária da empresa vencedora do certame licitatório.
- c) marca, prazo de validade, número do registro no órgão competente (quando houver).

CLÁUSULA QUINTA – FORMA, PRAZO, GARANTIAS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS (CONFORME ITEM 05, 06 e 07 DO TR)**Do Local de Entrega**

O prazo para início das entregas será de até 15 dias (quinze dias) após o recebimento de Nota de Empenho ou Equivalente. Os feijões carioca e preto deverão ser entregues no Almoxarifado Central, através da comissão de recebimento do município, no endereço rua Antônio Quintino Gomes nº 413-B, bairro Jardim Eldorado, de segunda a sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas.

No seu recebimento o material deverá ser recebido e conferido por Comissão de Recebimento sendo a Nota Fiscal Certificada e datada na ocasião da entrega, conforme Instrução Normativa nº 002/2015/CGM.

Do Recebimento Dos Materiais:

É de inteira responsabilidade dos setores os procedimentos de recebimento dos materiais, por Comissão de Recebimento, nomeada através de ato do executivo, a qual goza de autonomia para, dentro das normas e responsabilidades:

a) Na entrega do material, é observado o controle de qualidade de primeira ordem, também denominado de macroscópico. Nesse controle, são observados os seguintes aspectos: identificação e observação do prazo de validade dos produtos; condições das embalagens protetoras; observação do cumprimento das especificações legais exigidas; etc.

b) Fiscalizar a entrega podendo sustar ou recusar o(s) material (is) entregue(s) em desacordo com:

- A especificação apresentada no Edital;
- Comunicar e notificar por escrito e de forma tempestiva, à(s) CONTRATADA(S) sobre qualquer ocorrência relacionada com a entrega dos materiais e/ou Nota Fiscal.

O recebimento dos materiais se dará da seguinte forma, conforme art. 74, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Todo o material deverá ser entregue em embalagens individuais, em perfeito estado de conservação, lacrada e adequadas para proteger o conteúdo contra danos durante o transporte, desde o fornecedor até o local da entrega, sob condições que envolvam embarques, desembarques, transportes, por rodovias não pavimentadas, marítimos ou aéreos.

Aceitos os materiais, será procedido o atesto na Nota Fiscal, autorizando o pagamento. Não aceito os materiais, será comunicado à empresa adjudicatária, para que proceda a respectiva e imediata substituição, em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas sem qualquer ônus para a contratante.

Da Garantia

Aplica-se, no que couber, o Código de Proteção e Defesa do Consumidor quanto à oferta de reposição do produto, ainda que cessada a sua fabricação ou importação;

No caso de vícios ou de quaisquer outras irregularidades constatadas, a Administração fornecerá à Contratada o relatório concernente a essas ocorrências, expondo seus motivos, a fim de que as mesmas sejam corrigidas;

Os materiais e gêneros alimentícios pouco perecíveis deverão ter validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto no órgão licitante.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS

Os preços registrado dos produtos incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES e CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA – Além daquelas determinadas por Lei, Decretos, Regulamentos e demais dispositivos legais, nas obrigações da futura **Contratada**, também se incluem os dispositivos a seguir:

- Comunicar a **Contratante** verbalmente no prazo de 12 (doze) horas e, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer alterações ou acontecimentos que impeçam mesmo temporariamente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos a execução do Instrumento Contratual, total ou parcialmente, por motivo de caso fortuito ou de força maior;
- Retirar o Instrumento Contratual no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da convocação formal;
- Substituir a mercadoria, no prazo de até 01 (um) dia útil, após notificação formal, que estiverem em desacordo com as especificações deste edital, seus anexos e com a respectiva proposta, ou que apresentem vício de qualidade;
- Responsabilizar-se, integralmente, pela entrega dos materiais/bens com as devidas garantias inclusas, não podendo repassar nenhum dos itens desta licitação a outra empresa;
- Responsabilizar-se, integralmente, por todos os tributos, taxas e contribuições (inclusive para fiscais), que direta ou indiretamente incidam ou vierem a incidir a presente contratação;
- Responsabilizar-se pelos atrasos e/ou prejuízos decorrentes de paralisação parcial ou total na entrega dos materiais/bens;
- Caso, a qualquer tempo a **Contratante** ou a **Contratada**, sejam favorecidas com benefícios fiscais, isenções e/ou reduções tributárias, as vantagens auferidas refletirão em uma redução de preço;
- Como condição para celebração do Instrumento Contratual, a adjudicatária deverá manter as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE - Além daquelas determinadas por Leis, Decretos, Regulamentos e demais dispositivos legais, a **Contratante** se obrigará:

- Fornecer a **Contratada** os dados e os elementos necessários ao fornecimento do produto;
- Acompanhar a entrega dos materiais/bens **de acordo com a Nota de Empenho, podendo recusar qualquer material/bem de má qualidade ou que não esteja de acordo com as normas ou descrições;**
- Notificar por escrito, a empresa a ser contratada, toda e qualquer irregularidade constatada no recebimento do produto;
- Rejeitar, no todo ou em parte, os Produtos entregues pela contratada que estejam fora das especificações e qualificações mínimas exigidas pela minuta;
- Prestar as informações e esclarecimentos necessários que venham a ser solicitados pela empresa vencedora.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – Efetuar o pagamento da empresa contratada até o 30º (trigésimo) dia após o recebimento da fatura dos produtos entregues no período mediante a apresentação de requisição, nota fiscal – devidamente assinada e certificada pela Comissão de Recebimento responsável neste Município de Vilhena-RO e após análise do Controle Interno.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

A contratada reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o contrato, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal nº 8.666/93.

Sub-cláusula Primeira: poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

Sub-cláusula Segunda: da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA NONA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes para aquisição dos produtos, objeto desta Ata de Registro de Preços, correrão por conta de recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde e dos setores a ela vinculados de acordo com as dotações discriminadas nos pedidos de compra e suas justificativas anexas aos autos, conforme abaixo discriminado:

Órgão	14 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	14001 - Fundo Municipal de Saúde
Função	10 - Saúde
Fonte de Recurso	10.020.047 – Manutenção das Atividades do Hospital Regional e UTI 10.270.016 - Manutenção das Atividades do Hospital Regional e UTI 20.130.037 - Manutenção das Atividades do Hospital Regional e UTI 30.000.044 - Manutenção das Atividades do Hospital Regional e UTI 30.270.016 - Manutenção das Atividades do Hospital Regional e UTI 60.130.037 - Manutenção das Atividades do Hospital Regional e UTI 10.020.047 – Recurso Próprio
Projeto/ atividade	2126 - Manutenção das Atividades do Hospital Regional e UTI
Natureza despesa	339030 – Material de Consumo
Desdobramento	07- Gêneros Alimentícios

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES - O Licitante que deixar de entregar a documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida a prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração e será descredenciada do Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Penalidades a que está sujeita a licitante ou contrata inadimplente:

- Advertência;

2. Multa, sobre o valor contratado, no seguinte percentual:

- a) De 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia sobre o valor contratado, no caso de atraso na entrega do objeto, ou ainda, por ocorrência de descumprimento contratual, na execução do fornecimento ou prestação de serviços, limitado a 10% (dez por cento);
- b) Na hipótese da empresa adjudicatária recusar-se a assinar o termo do contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de validade da proposta, quando convocada para tal, assim como não cumprir o objeto do certame, caracteriza-se a inexecução da obrigação assumida, sujeitando-a ao pagamento da multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor contratado;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Vilhena – RO, pelo prazo de até 02 (dois) anos, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 78.666/93, inciso III;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar para licitar ou contratar com a Administração Pública de acordo com o **Art. 7º da Lei 10520/2002**.
"Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais".
- e) Pelo descumprimento total ou parcial do compromisso pela Contratada, a Administração poderá rescindir o contrato, anular o empenho e/ou aplicar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado no contrato;
- f) A aplicação de quaisquer das penalidades ora previstas não impede a rescisão contratual;
- g) A aplicação das penalidades será precedida da concessão de oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei;
- h) Os prazos de adimplemento das obrigações contratuais admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, devendo a solicitação dilatória, sempre por escrito, ser fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, recebida contemporaneamente ao fato que ensejá-la, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Vilhena/RO, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais provenientes da presente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA REGÊNCIA

O Termo de Referência e tudo que nele estiver disposto é parte integrante desta ata de Registro de Preços.

As regras da presente Ata reger-se-ão pelas normas estabelecidas na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019 nº e ainda os dispositivos dos Decretos Municipais 19.052/2009, nº 19.054/2009, 21.755/2010. Justos e contratados, firmam a presente ata de registro de preços, para que produza os efeitos necessários e legais.

Contratante: Município de Vilhena/ Fundo Municipal de Saúde

Contratada: **FURLAN E FURLAN LTDA ME**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 12.940.570/0001-40, com sede na Av. 627, nº 801, Setor 06, Parque São Paulo, na cidade de VILHENA/RO, tendo como representante a Sra SANDRA FURLAN, portadora da Cédula de Identidade RG nº 432387 SSP/RO e CPF sob nº 325.952.982-91, residente e domiciliada na cidade de VILHENA-RO.

Afonso Emerick Dutra
Secretario Municipal de Saúde

SANDRA FURLAN
FURLAN E FURLAN LTDA ME
PROCURADORA

SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE ABERTURA

A Secretaria Municipal de Assistência Social vem, por meio deste solicitar a realização de parceria voluntária através da celebração de Termo de Parceria na modalidade **FOMENTO** nos termos da Lei 13.019/2014 e Decreto nº 41.742/2018.

Justificativa da Dispensa de Chamamento Público

A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de Parceria com o Lar dos Idosos Maria Tereza Da Lamarta, inscrita no CNPJ sob o nº 84.568.294/0001-42, com sede situada junto à Rua 5206, nº 14135 Chácara 30 Setor 52 nesta cidade de Vilhena-RO, Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social sob n.º 009/2020.

O Lar dos Idosos Maria Tereza Da Lamarta é uma entidade filantrópica conhecida e em funcionamento desde o ano de 1994, e abriga atualmente 52 idosos carentes e sem família, sendo 26 cadeirantes, e tem por objetivo prestar serviços socioassistenciais como alimentação, assistência médica, remédios, lazer, assistência emocional e intelectual, bem como oferecer oportunidades de preencherem seu tempo com trabalhos manuais, com a finalidade de que continuem a sentir-se membros úteis da sociedade, promovendo a valorização da dignidade da pessoa humana.

No município não há serviço de acolhimento aos idosos mantido pelo poder público, desta forma, o Lar dos Idosos Maria Tereza Da Lamarta presta um Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade, de acordo com a Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e entendemos que se faz necessário a parceria, cumprindo desta maneira o Estatuto do Idoso e a Política Nacional da Pessoa Idosa, de maneira a garantir os direitos de forma integral para este público.

A formalização da Parceria será através do Termo de Fomento, instrumento pelo qual são formalizadas as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, propostas pela Organização da Sociedade Civil e que envolvam a transferência de recursos financeiros.

A Dispensa do Chamamento Público está prevista no âmbito da Lei 13.019 de 2014 e apresenta de forma clara que o chamamento pode ser dispensando, apresentando um rol taxativo no artigo 30, entre estas a do inciso VI, in verbis:

“Art. 30. A Administração pública poderá dispensar a realização de Chamamento Público:

[...]

VI – no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de **educação**, saúde e **assistência social**, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.”

O art. 17 do Decreto Municipal nº 41.742/2018, da mesma forma estabelece a exequibilidade da Dispensa do Chamamento, com base legal supracitada, haja vista tratem-se de Organizações da Sociedade Civil previamente cadastradas junto Conselho Municipal de Assistência Social e os recursos decorrerão do orçamento próprio do Fundo Municipal de Assistência Social – FUMAS.

O recurso da Parceria foi previamente deliberado pelo Conselho Municipal de Assistência Social com a aprovação do Plano de Trabalho pela comissão de seleção do respectivo Conselho através da Resolução nº 014 de 16 de outubro de 2020, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) e os créditos orçamentários necessários ao custeio de despesas foram fixadas pela Lei Orçamentária Anual nº 5.418/2020 e são provenientes da funcional programática do Fundo Municipal de Assistência Social: 21.01.08.244.0016.2186. 3.3.50.43.00.00. – Subvenções Sociais.

As liberações de recursos obedecerão ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas da parceria, observado o disposto no art. 48 da Lei nº 13.019/2014.

Diante do exposto, verificamos que DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO revela-se imperiosa visando à continuidade e qualidade dos serviços prestados, especialmente por ser a instituição com atividade voltada à política de assistência social, previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política, emoldurando-se fielmente aos ditames do artigo 30, inciso VI da Lei n. 13.019/2014, restando, portanto, caracterizada a oportunidade e conveniência da administração.

Assim, em atendimento à legislação vigente, propomos a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, para formalização direta de parcerias entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e o LAR DOS IDOSOS MARIA TEREZA DA LAMARTA.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação desta justificativa, para impugnação, nos termos do §2º, do art. 32, da Lei Nº 13.019/2014 e alterações posteriores.

Vilhena-RO, 23 de fevereiro de 2021.

RAFAEL NUNES REIS

Secretário Municipal de Assistência Social

SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



MUNICÍPIO DE VILHENA
 PODER EXECUTIVO
 ESTADO DE RONDÔNIA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

<u>DESPESA COM PESSOAL</u>	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	163.165.905,89	1.042.335,03
Pessoal Ativo	146.914.087,14	13.042,20
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	123.924.757,61	11.442,45
Obrigações Patronais	22.989.329,53	1.599,75
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	7.294.693,75	17,83
Aposentadorias, Reserva e Reformas	6.172.313,74	17,83
Pensões	1.122.380,01	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	8.957.125,00	1.029.275,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	20.366.688,01	11.478,11
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	847.401,29	11.460,28
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	716.574,73	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	7.294.693,75	17,83
IRRF Pessoal ativo (Parecer Prévio n. 056/2002/ TCE-RO)	9.115.418,24	0,00
PACS/PSF (Parecer Prévio n. 177/2003/TCE-RO)	2.392.600,00	0,00
Verbas indenizatórias (Parecer Prévio n. 09/2013/TCE-RO)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	142.799.217,88	1.030.856,92
<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</u>	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	321.518.061,51	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	3.200.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	318.318.061,51	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	143.830.074,80	45,18
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	171.891.753,22	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	163.297.165,55	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	154.702.577,89	48,60

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 19/fev/2021 às 08h e 48m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

EDUARDO TOSHIYA TSURU
PREFEITO

LORENA HORBACH
CONTADORA

JOSE VALDENIR JOVINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ERICA PARDO DALA RIVA
CONTROLADORA



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LÍQUIDAS													
	1 / 2.020	2 / 2.020	3 / 2.020	4 / 2.020	5 / 2.020	6 / 2.020	7 / 2.020	8 / 2.020	9 / 2.020	10 / 2.020	11 / 2.020	12 / 2.020		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.145.264,25	11.988.502,39	13.874.394,96	11.891.820,14	12.215.339,02	13.042.526,77	12.928.308,89	13.004.926,37	13.956.317,18	13.369.173,40	13.413.870,51	23.335.462,01	163.165.905,89	1.042.335,03
Pessoal Ativo	9.205.640,51	10.791.232,29	12.703.213,74	10.530.779,23	10.928.140,96	11.785.949,14	11.647.840,95	11.888.491,17	12.322.506,51	11.801.275,29	12.043.866,39	21.265.150,96	146.914.087,14	13.042,20
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	8.994.871,53	9.081.554,48	10.073.028,86	9.657.000,21	9.119.551,71	9.569.627,83	10.432.969,30	10.097.127,60	10.000.677,59	10.008.503,10	10.246.953,87	16.642.891,53	123.924.757,61	11.442,45
Obrigações Patronais	210.768,98	1.709.677,81	2.630.184,88	873.779,02	1.808.589,25	2.216.321,31	1.214.871,65	1.791.363,57	2.321.828,92	1.792.772,19	1.796.912,52	4.622.259,43	22.989.329,53	1.599,75
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	523.373,74	523.870,10	586.181,22	547.665,91	573.948,06	573.802,63	564.092,94	575.685,20	629.885,67	661.398,11	623.979,12	910.811,05	7.294.693,75	17,83
Aposentadorias, Reserva e Reformas	437.697,80	437.186,71	499.119,46	461.773,42	490.165,19	488.881,11	480.965,95	488.898,73	538.230,77	546.861,62	526.695,02	775.837,96	6.172.313,74	17,83
Pensões	85.675,94	86.683,39	87.061,76	85.892,49	83.782,87	84.921,52	83.126,99	86.786,47	91.654,90	114.536,49	97.284,10	134.973,09	1.122.380,01	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	416.250,00	673.400,00	585.000,00	813.375,00	713.250,00	682.775,00	716.375,00	540.750,00	1.003.925,00	906.500,00	746.025,00	1.159.500,00	8.957.125,00	1.029.275,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	722.675,13	1.403.292,39	2.217.797,09	1.857.789,33	1.350.595,12	1.811.037,07	282.267,78	2.191.185,27	1.668.371,50	1.818.128,56	1.631.065,55	3.412.483,22	20.366.688,01	11.478,11
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntárias	16.235,52	14.010,26	27.913,92	19.528,84	14.136,41	15.448,50	38.954,12	200.699,79	128.823,22	118.686,40	91.171,21	161.793,10	847.401,29	11.460,28
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	7.159,95	57.515,91	98.478,53	24.407,87	36.923,72	56.923,73	78.457,32	65.648,12	16.459,79	93.647,65	83.336,57	97.615,57	716.574,73	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	523.373,74	523.870,10	586.181,22	547.665,91	573.948,06	573.802,63	564.092,94	575.685,20	629.885,67	661.398,11	623.979,12	910.811,05	7.294.693,75	17,83
IRRF Pessoal ativo (Parecer Prévio n. 056/2002/ TCE-RO)	175.905,92	623.096,12	1.299.423,42	1.036.586,71	518.386,93	970.262,21	-603.636,60	1.144.752,16	697.202,82	758.196,40	636.578,65	1.858.663,50	9.115.418,24	0,00
PACS/PSF (Parecer Prévio n. 177/2003/TCE-RO)	0,00	184.800,00	205.800,00	229.600,00	207.200,00	194.600,00	204.400,00	204.400,00	196.000,00	186.200,00	196.000,00	383.600,00	2.392.600,00	0,00
Verbas indenizatórias (Parecer Prévio n. 09/2013/TCE-RO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	9.422.589,12	10.585.210,00	11.656.597,87	10.034.030,81	10.864.743,90	11.231.489,70	12.646.041,11	10.813.741,10	12.287.945,68	11.551.044,84	11.782.804,96	19.922.978,79	142.799.217,88	1.030.856,92

www.elotech.com.br

19/02/2021 Página: 1



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	321.518.061,51	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	3.200.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	318.318.061,51	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	143.830.074,80	45,18
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	171.891.753,22	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	163.297.165,55	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	154.702.577,89	48,60

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 19/fev/2021 às 08h e 48m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
PREFEITOLORENA HORBACH
CONTADORAJOSE VALDENIR JOVINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDAERICA PARDO DALA RIVA
CONTROLADORA

www.elotech.com.br

19/02/2021 Página: 2



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.020

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea “b”)

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até 1º Quad.	Até 2º Quad.	Até 3º Quad.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	133.711.663,24	131.384.385,85	130.368.504,60	139.653.712,19
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	131.739.161,97	130.755.010,77	129.750.299,52	136.105.892,71
Empréstimos	102.879.446,76	102.606.090,21	102.316.641,12	108.745.138,02
Interna	102.879.446,76	102.606.090,21	102.316.641,12	108.745.138,02
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Divida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	28.859.715,21	28.148.920,56	27.433.658,40	27.360.754,69
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	28.859.715,21	28.148.920,56	27.433.658,40	27.360.754,69
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	1.972.501,27	629.375,08	618.205,08	3.547.819,48
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	48.202.441,17	57.415.131,01	89.879.956,33	98.098.654,67
Disponibilidade de Caixa	48.200.826,57	57.390.827,04	89.853.979,21	98.098.654,67
Disponibilidade de Caixa Bruta	50.318.620,16	58.295.140,38	90.591.837,06	100.137.931,75
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.117.793,59	904.313,34	737.857,85	2.039.277,08
Demais Haveres Financeiros	1.614,60	24.303,97	25.977,12	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	85.509.222,07	73.969.254,84	40.488.548,27	41.555.057,52
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	275.183.600,19	288.921.084,63	306.885.711,65	321.518.061,51
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	3.200.000,00	3.200.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V))	275.183.600,19	288.921.084,63	303.685.711,65	318.318.061,51
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	48,59	45,47	42,93	43,87
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	31,07	25,60	13,33	13,05
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	330.220.320,23	346.705.301,56	368.262.853,98	385.821.673,81
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	297.198.288,21	312.034.771,40	331.436.568,58	347.239.506,43

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até 1º Quad.	Até 2º Quad.	Até 3º Quad.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	101.893.030,55	121.679.784,54	121.679.784,54	150.020.751,09
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	683.289,26	1.649.464,29	1.794.798,08	779.902,83
RP NÃO PROCESSADOS	29.092.378,54	17.443.210,82	12.815.201,75	105.112.680,07
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 15/fev/2021 as 09h e 21m.



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.020

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea “b”)

RS 1,00

EDUARDO TOSHIYA TSURU

PREFEITO

LORENA HORBACH

CONTADORA

JOSE VALDENIR JOVINO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ERICA PARDO DALA RIVA

CONTROLADORA



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.020

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	275.183.600,19	288.921.084,63	306.885.711,65	321.518.061,51
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	3.200.000,00	3.200.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	275.183.600,19	288.921.084,63	303.685.711,65	318.318.061,51
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	60.540.392,04	63.562.638,62	67.514.856,56	70.733.973,53
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	54.486.352,84	57.206.374,76	60.763.370,91	63.660.576,18

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 15/fev/2021 as 09h e 24m.



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.020

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)

RS 1,00

EDUARDO TOSHIYA TSURU
PREFEITO

LORENA HORBACH
CONTADORA

JOSE VALDENIR JOVINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ERICA PARDO DALA RIVA
CONTROLADORA



MUNICÍPIO DE VILHENA
 PODER EXECUTIVO
 ESTADO DE RONDÔNIA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	1.341.076,08	5.318.634,90
Interna	1.341.076,08	5.318.634,90
Empréstimos	1.341.076,08	5.318.634,90
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	1.341.076,08	5.318.634,90

<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	321.518.061,51	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	3.200.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	318.318.061,51	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	5.318.634,90	1,67
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	50.930.889,84	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	45.837.800,86	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	22.282.264,31	7,00

<u>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 15/fev/2021 as 09h e 25m.

¹ Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO

Continuação

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1,00

EDUARDO TOSHIYA TSURU

PREFEITO

LORENA HORBACH

CONTADORA

JOSE VALDENIR JOVINO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ERICA PARDO DALA RIVA

CONTROLADORA



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.020

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

RS 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)		(i) = (g-b)	
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	35.657.965,48	17.372,87	203.208,19	267.872,16	415.726,00	0,00	34.753.786,26	5.767.334,99	0,00	28.986.451,27
Recursos Ordinários	35.657.965,48	17.372,87	203.208,19	267.872,16	415.726,00	0,00	34.753.786,26	5.767.334,99	0,00	28.986.451,27
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	64.644.449,34	726.973,09	1.092.492,93	8.076.193,21	364.176,83	0,00	54.384.613,28	91.021.698,93	111,44	-36.637.085,65
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	3.288.256,52	0,00	13.227,73	0,00	0,00	0,00	3.275.028,79	2.700.669,05	0,00	574.359,74
Transferências do FUNDEB	1.449.164,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.449.164,01	1.174.022,61	0,00	275.141,40
Outros Recursos Destinados à Educação	3.344.172,09	725.906,10	188.997,03	887.436,93	0,00	0,00	1.541.832,03	723.910,32	0,00	817.921,71
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	29.365.386,01	0,00	733.901,41	482.296,43	360.168,03	0,00	27.789.020,14	6.732.927,87	0,00	21.056.092,27
Outros Recursos Destinados à Saúde	15.977.062,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.977.062,82	3.198.549,10	0,00	12.778.513,72
Recursos Destinados à Assistência Social	1.549.982,34	1.066,99	59.737,97	4.290,77	0,00	0,00	1.484.886,61	820.147,27	111,44	664.739,34
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	63.630,65	0,00	770,00	0,00	4.008,80	0,00	58.851,85	20.419,22	0,00	38.432,63
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	29.933,73	0,00	0,00	3.206.292,66	0,00	0,00	-3.176.358,93	0,00	0,00	-3.176.358,93
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	9.576.861,17	0,00	95.858,79	3.495.876,42	0,00	0,00	5.985.125,96	75.651.053,49	0,00	-69.665.927,53
TOTAL (III) = (I + II)	100.302.414,82	744.345,96	1.295.701,12	8.344.065,37	779.902,83	0,00	89.138.399,54	96.789.033,92	111,44	-7.650.634,38

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 15/fev/2021 as 09h e 28m.

www.elotech.com.br

15/02/2021 Página: 1



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.020

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

RS 1,00

EDUARDO TOSHIYA TSURU
PREFEITO

LORENA HORBACH
CONTADORA

JOSE VALDENIR JOVINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ERICA PARDO DALA RIVA
CONTROLADORA



MUNICÍPIO DE VILHENA
 PODER EXECUTIVO
 ESTADO DE RONDÔNIA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2.020

LRF, Art. 48 - Anexo VI

R\$ 1,00

<u>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</u>	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	321.518.061,51	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	318.318.061,51	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	318.318.061,51	
<u>DESPESAS COM PESSOAL</u>	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	143.830.074,80	45,18
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	171.891.753,22	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	163.297.165,55	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	154.702.577,89	48,60
<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	41.555.057,52	12,92
Limite definido por Resolução do Senado Federal	385.821.673,81	120,00
<u>GARANTIAS DE VALORES</u>	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	70.733.973,53	22,00
<u>OPERACÕES DE CRÉDITO</u>	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	5.318.634,90	1,65
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	50.930.889,84	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	22.282.264,31	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	96.789.033,92	-7.650.634,38

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 15/fev/2021 às 09h e 42m.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
 PREFEITO

LORENA HORBACH
 CONTADORA

JOSE VALDENIR JOVINO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ERICA PARDO DALA RIVA
 CONTROLADORA



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	273.708.107,20	428.492.074,37	71.171.600,30	16,61	364.544.234,41	85,08	63.947.839,96
RECEITAS CORRENTES	273.284.316,20	306.857.243,48	63.109.649,97	20,57	342.647.661,20	111,66	-35.790.417,72
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	51.248.273,00	54.124.273,00	10.205.040,27	18,85	59.832.099,29	110,55	-5.707.826,29
Impostos	47.637.118,00	50.113.118,00	9.096.428,54	18,15	53.969.252,71	107,69	-3.856.134,71
Taxas	3.178.148,00	3.578.148,00	1.037.846,65	29,01	5.482.311,50	153,22	-1.904.163,50
Contribuição de Melhoria	433.007,00	433.007,00	70.765,08	16,34	380.535,08	87,88	52.471,92
CONTRIBUIÇÕES	14.630.008,00	14.630.008,00	4.436.914,13	30,33	18.236.873,11	124,65	-3.606.865,11
Contribuições Sociais	7.048.803,00	7.048.803,00	3.113.849,88	44,18	9.592.880,50	136,09	-2.544.077,50
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.581.205,00	7.581.205,00	1.323.064,25	17,45	8.643.992,61	114,02	-1.062.787,61
RECEITA PATRIMONIAL	16.114.497,00	16.114.497,00	9.486.585,58	58,87	23.918.165,46	148,43	-7.803.668,46
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	16.114.497,00	16.114.497,00	9.486.585,58	58,87	23.918.165,46	148,43	-7.803.668,46
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	19.215.000,00	20.619.859,48	3.650.361,39	17,70	20.896.889,70	101,34	-277.030,22
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	19.215.000,00	20.619.859,48	3.650.361,39	17,70	20.896.889,70	101,34	-277.030,22
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	171.386.715,20	200.642.087,22	35.017.742,28	17,45	217.877.738,75	108,59	-17.235.651,53
Transferências da União e de suas Entidades	67.764.689,00	87.707.953,28	13.640.053,58	15,55	101.067.502,00	115,23	-13.359.548,72
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	56.434.557,20	62.838.696,62	11.601.413,29	18,46	67.583.788,32	107,55	-4.745.091,70
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	311.000,00	0,00	0,00	311.000,00	100,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	1.150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	47.187.469,00	48.634.437,32	9.776.275,41	20,10	48.915.448,43	100,58	-281.011,11
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	689.823,00	726.518,78	313.006,32	43,08	1.885.894,89	259,58	-1.159.376,11
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	121.823,00	121.823,00	47.871,70	39,30	326.290,04	267,84	-204.467,04
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	156.680,00	156.680,00	13.803,20	8,81	580.722,89	370,64	-424.042,89
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	411.320,00	448.015,78	251.331,42	56,10	978.881,96	218,49	-530.866,18
RECEITAS DE CAPITAL	423.791,00	121.634.830,89	8.061.950,33	6,63	21.896.573,21	18,00	99.738.257,68
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	19.151.894,83	394.840,87	2,06	5.318.634,90	27,77	13.833.259,93
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	19.151.894,83	394.840,87	2,06	5.318.634,90	27,77	13.833.259,93
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	423.791,00	423.791,00	118.896,49	28,06	221.553,97	52,28	202.237,03
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	423.791,00	423.791,00	118.896,49	28,06	221.553,97	52,28	202.237,03
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	102.059.145,06	7.548.212,97	7,40	16.356.384,34	16,03	85.702.760,72
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	99.536.874,35	6.298.797,85	6,33	14.143.481,26	14,21	85.393.393,09
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	2.522.270,71	1.249.415,12	49,54	2.212.903,08	87,73	309.367,63
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	14.730.258,00	14.730.258,00	5.292.618,40	35,93	16.918.416,70	114,85	-2.188.158,70
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	288.438.365,20	443.222.332,37	76.464.218,70	17,25	381.462.651,11	86,07	61.759.681,26
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	288.438.365,20	443.222.332,37	76.464.218,70	17,25	381.462.651,11	86,07	61.759.681,26
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	288.438.365,20	443.222.332,37	76.464.218,70	17,25	381.462.651,11	86,07	61.759.681,26
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	25.845.703,64	-	-	13.470.098,42	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	25.845.703,64	-	-	13.470.098,42	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Período	Até o Período (f)		LIQUIDADAS				
						No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	274.174.906,20	451.777.722,24	50.140.492,64	350.755.221,67	101.022.500,57	53.358.110,11	253.966.332,98	197.811.389,26	252.670.631,86	96.788.888,69
DESPESAS CORRENTES	230.386.679,48	273.779.460,34	41.829.740,74	248.139.517,78	25.639.942,56	50.428.088,59	235.694.797,27	38.084.663,07	234.501.505,74	12.444.720,51
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	129.590.538,61	147.219.843,23	30.502.930,03	143.375.264,66	3.844.578,57	31.233.075,83	143.362.267,36	3.857.575,87	143.322.206,18	12.997,30
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.000.000,00	2.161.908,54	25.525,55	2.101.745,46	60.163,08	382.148,05	2.101.745,46	60.163,08	2.101.745,46	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	97.796.140,87	124.397.708,57	11.301.285,16	102.662.507,66	21.735.200,91	18.812.864,71	90.230.784,45	34.166.924,12	89.077.554,10	12.431.723,21
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	97.796.140,87	124.397.708,57	11.301.285,16	102.662.507,66	21.735.200,91	18.812.864,71	90.230.784,45	34.166.924,12	89.077.554,10	12.431.723,21
DESPESAS DE CAPITAL	14.398.773,72	150.096.900,90	8.310.751,90	102.615.703,89	47.481.197,01	2.930.021,52	18.271.535,71	131.825.365,19	18.169.126,12	84.344.168,18
INVESTIMENTOS	10.148.773,72	147.041.900,90	8.326.517,07	99.576.469,06	47.465.431,84	2.395.722,11	15.232.300,88	131.809.600,02	15.129.891,29	84.344.168,18
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.250.000,00	3.055.000,00	-15.765,17	3.039.234,83	15.765,17	534.299,41	3.039.234,83	15.765,17	3.039.234,83	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	29.389.453,00	27.901.361,00	0,00	0,00	27.901.361,00	0,00	0,00	27.901.361,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	14.263.459,00	17.290.313,77	3.215.776,08	16.983.337,56	306.976,21	4.934.120,91	16.983.274,83	307.038,94	16.983.274,83	62,73
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	288.438.365,20	469.068.036,01	53.356.268,72	367.738.559,23	101.329.476,78	58.292.231,02	270.949.607,81	198.118.428,20	269.653.906,69	96.788.951,42
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	288.438.365,20	469.068.036,01	53.356.268,72	367.738.559,23	101.329.476,78	58.292.231,02	270.949.607,81	198.118.428,20	269.653.906,69	96.788.951,42
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	13.724.091,88	-	-	110.513.043,30	-	111.808.744,42	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	288.438.365,20	469.068.036,01	53.356.268,72	381.462.651,11	101.329.476,78	58.292.231,02	381.462.651,11	87.605.384,90	381.462.651,11	96.788.951,42
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 19/fev/2021 às 08h e 47m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	14.730.258,00	14.730.258,00	5.292.618,40	35,93	16.918.416,70	114,85	-2.188.158,70
RECEITAS CORRENTES	14.730.258,00	14.730.258,00	5.292.618,40	35,93	16.918.416,70	114,85	-2.188.158,70
CONTRIBUIÇÕES	14.730.258,00	14.730.258,00	5.292.618,40	35,93	16.918.416,70	114,85	-2.188.158,70
Contribuições Sociais	14.730.258,00	14.730.258,00	5.292.618,40	35,93	16.918.416,70	114,85	-2.188.158,70

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Período	Até o Período (f)		LIQUIDADAS				
						No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	14.263.459,00	17.290.313,77	3.215.776,08	16.983.337,56	306.976,21	4.934.120,91	16.983.274,83	307.038,94	16.983.274,83	62,73
DESPESAS CORRENTES	14.263.459,00	17.290.313,77	3.215.776,08	16.983.337,56	306.976,21	4.934.120,91	16.983.274,83	307.038,94	16.983.274,83	62,73
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.263.459,00	17.230.463,77	3.215.776,08	16.983.337,56	247.126,21	4.934.120,91	16.983.274,83	247.188,94	16.983.274,83	62,73
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	59.850,00	0,00	0,00	59.850,00	0,00	0,00	59.850,00	0,00	0,00

EDUARDO TOSHIYA TSURU
PREFEITO

LORENA HORBACH
CONTADORA

JOSE VALDENIR JOVINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ERICA PARDO DALA RIVA
CONTROLADORA



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Período	Até o Período (b)	% (b/total b)		No Período	Até o Período (d)	% (d/total d)		
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	274.174.906,20	451.777.722,24	50.140.492,64	350.755.221,67	95,38	101.022.500,57	53.358.110,11	253.966.332,98	93,73	197.811.389,26	96.788.888,69
LEGISLATIVA	10.165.713,00	10.405.852,62	1.422.758,98	8.175.967,08	2,22	2.229.885,54	1.518.801,66	8.057.983,39	2,97	2.347.869,23	117.983,69
Ação Legislativa	10.165.713,00	10.405.852,62	1.422.758,98	8.175.967,08	2,22	2.229.885,54	1.518.801,66	8.057.983,39	2,97	2.347.869,23	117.983,69
ADMINISTRAÇÃO	45.283.960,09	48.675.297,90	8.206.562,75	47.845.742,34	13,01	829.555,56	9.738.587,44	46.602.122,91	17,20	2.073.174,99	1.243.619,43
Planejamento e Orçamento	351.000,00	546.254,24	-12.043,62	509.223,54	0,14	37.030,70	38.276,21	459.376,30	0,17	86.877,94	49.847,24
Administração Geral	40.204.594,09	43.325.948,66	7.954.372,19	42.613.880,75	11,59	712.067,91	8.929.237,91	41.603.698,22	15,35	1.722.250,44	1.010.182,53
Administração Financeira	4.541.366,00	4.730.566,00	254.884,18	4.650.319,05	1,26	80.246,95	768.233,45	4.475.664,09	1,65	254.901,91	174.654,96
Normalização e Fiscalização	187.000,00	72.529,00	9.350,00	72.319,00	0,02	210,00	2.839,87	63.384,30	0,02	9.144,70	8.934,70
DEFESA NACIONAL	98.267,72	88.085,85	10.291,23	81.192,64	0,02	6.893,21	22.614,74	77.865,38	0,03	10.220,47	3.327,26
Defesa Terrestre	98.267,72	88.085,85	10.291,23	81.192,64	0,02	6.893,21	22.614,74	77.865,38	0,03	10.220,47	3.327,26
ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.651.218,04	10.022.353,67	1.525.657,91	8.746.543,89	2,38	1.275.809,78	1.928.697,74	7.556.591,25	2,79	2.465.762,42	1.189.952,64
Administração Geral	4.737.873,00	4.892.659,74	975.207,53	4.845.888,51	1,32	46.771,23	1.110.233,46	4.806.635,61	1,77	86.024,13	39.252,90
Formação de Recursos Humanos	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Idoso	114.600,00	126.681,29	-333,12	12.006,23	0,00	114.675,06	4.776,80	12.006,23	0,00	114.675,06	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	66.334,00	880,00	0,00	440,00	0,00	440,00	50,00	50,00	0,00	830,00	390,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.388.663,72	1.305.712,02	51.780,90	1.131.469,71	0,31	174.242,31	127.024,74	755.764,11	0,28	549.947,91	375.705,60
Assistência Comunitária	2.338.747,32	3.696.420,62	499.002,60	2.756.739,44	0,75	939.681,18	686.612,74	1.982.135,30	0,73	1.714.285,32	774.604,14
PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.100.000,00	7.261.400,00	1.530.685,38	7.261.357,05	1,97	42,95	1.530.685,38	7.261.357,05	2,68	42,95	0,00
Previdência do Regime Estatutário	7.100.000,00	7.261.400,00	1.530.685,38	7.261.357,05	1,97	42,95	1.530.685,38	7.261.357,05	2,68	42,95	0,00
SAÚDE	66.118.204,74	123.977.149,00	15.701.817,56	87.345.335,57	23,75	36.631.813,43	16.634.325,20	77.413.858,60	28,57	46.563.290,40	9.931.476,97
Administração Geral	4.188.000,00	23.319.667,94	1.964.072,26	13.184.720,57	3,59	10.134.947,37	3.118.263,49	12.768.484,93	4,71	10.551.183,01	416.235,64
Atenção Básica	13.846.454,90	16.989.239,10	1.953.875,28	14.520.088,17	3,95	2.469.150,93	1.954.314,17	13.586.223,99	5,01	3.403.015,11	933.864,18
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	44.693.749,84	79.191.758,14	10.396.108,73	55.581.128,06	15,11	23.610.630,08	10.922.485,39	47.912.770,90	17,68	31.278.988,14	7.668.358,06
Suporte Profilático e Terapêutico	720.000,00	939.991,80	666.952,05	769.678,75	0,21	170.313,05	35.200,00	102.726,70	0,04	837.265,10	666.952,05
Vigilância Sanitária	1.020.500,00	1.457.470,00	272.192,35	1.445.362,09	0,39	12.107,91	283.722,47	1.432.870,11	0,53	24.599,89	12.491,98
Vigilância Epidemiológica	1.649.500,00	2.079.022,02	448.616,89	1.844.357,93	0,50	234.664,09	320.339,68	1.610.782,87	0,59	468.239,15	233.575,06
EDUCAÇÃO	67.510.178,98	71.973.185,39	15.094.002,84	66.067.730,44	17,97	5.905.454,95	13.189.792,04	61.354.628,46	22,64	10.618.556,93	4.713.101,98
Ensino Fundamental	50.473.146,00	54.439.155,74	10.062.412,56	48.660.256,29	13,23	5.778.899,45	9.567.884,98	45.524.363,91	16,80	8.914.791,83	3.135.892,38
Educação Infantil	16.202.899,12	16.530.895,79	4.895.824,62	16.405.428,65	4,46	125.467,14	3.467.141,40	14.888.632,54	5,49	1.642.263,25	1.516.796,11
Educação de Jovens e Adultos	626.000,00	695.000,00	135.765,66	693.911,64	0,19	1.088,36	154.765,66	693.498,15	0,26	1.501,85	413,49
Educação Especial	208.133,86	308.133,86	0,00	308.133,86	0,08	0,00	0,00	248.133,86	0,09	60.000,00	60.000,00
CULTURA	670.346,00	1.468.946,26	851.898,01	1.200.990,49	0,33	267.955,77	853.795,93	1.182.530,56	0,44	286.415,70	18.459,93
Difusão Cultural	670.346,00	1.468.946,26	851.898,01	1.200.990,49	0,33	267.955,77	853.795,93	1.182.530,56	0,44	286.415,70	18.459,93
URBANISMO	7.124.000,00	35.826.274,87	2.651.806,26	13.716.818,50	3,73	22.109.456,37	929.368,15	9.146.512,46	3,38	26.679.762,41	4.570.306,04
Infra-Estrutura Urbana	7.124.000,00	35.826.274,87	2.651.806,26	13.716.818,50	3,73	22.109.456,37	929.368,15	9.146.512,46	3,38	26.679.762,41	4.570.306,04
HABITAÇÃO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habituação Urbana	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	11.717.219,91	86.365.668,77	1.271.579,19	85.851.992,04	23,35	513.676,73	3.180.124,65	13.105.393,34	4,84	73.260.275,43	72.746.598,70
Saneamento Básico Urbano	11.717.219,91	86.365.668,77	1.271.579,19	85.851.992,04	23,35	513.676,73	3.180.124,65	13.105.393,34	4,84	73.260.275,43	72.746.598,70
GESTÃO AMBIENTAL	1.305.089,00	5.125.723,50	250.718,79	3.988.329,98	1,08	1.137.393,52	260.440,56	3.981.133,02	1,47	1.144.590,48	7.196,96
Preservação e Conservação Ambiental	1.305.089,00	5.125.723,50	250.718,79	3.988.329,98	1,08	1.137.393,52	260.440,56	3.981.133,02	1,47	1.144.590,48	7.196,96
AGRICULTURA	3.932.133,00	6.414.103,00	859.077,81	5.959.974,09	1,62	454.128,91	919.678,01	5.439.508,06	2,01	974.594,94	520.466,03
Extensão Rural	3.932.133,00	6.414.103,00	859.077,81	5.959.974,09	1,62	454.128,91	919.678,01	5.439.508,06	2,01	974.594,94	520.466,03
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	297.905,20	0,00	66.370,00	0,02	231.535,20	16.592,50	16.592,50	0,01	281.312,70	49.777,50
Promoção Comercial	0,00	297.905,20	0,00	66.370,00	0,02	231.535,20	16.592,50	16.592,50	0,01	281.312,70	49.777,50
ENERGIA	7.581.205,00	9.777.956,35	268.135,55	8.738.267,47	2,38	1.039.688,88	1.718.158,65	7.607.135,71	2,81	2.170.820,64	1.131.131,76
Energia Elétrica	7.581.205,00	9.777.956,35	268.135,55	8.738.267,47	2,38	1.039.688,88	1.718.158,65	7.607.135,71	2,81	2.170.820,64	1.131.131,76
DESPORTO E LAZER	276.917,72	979.550,32	485.740,00	567.629,80	0,15	411.920,52	0,00	22.140,00	0,01	957.410,32	545.489,80
Desporto Comunitário	276.917,72	979.550,32	485.740,00	567.629,80	0,15	411.920,52	0,00	22.140,00	0,01	957.410,32	545.489,80
ENCARGOS ESPECIAIS	35.312.761,00	33.118.269,54	9.760,38	5.140.980,29	1,40	27.977.289,25	916.447,46	5.140.980,29	1,90	27.977.289,25	0,00
Serviço da Dívida Interna	7.250.000,00	5.216.908,54	9.760,38	5.140.980,29	1,40	75.928,25	916.447,46	5.140.980,29	1,90	75.928,25	0,00
Outros Encargos Especiais	28.062.761,00	27.901.361,00	0,00	0,00	0,00	27.901.361,00	0,00	0,00	0,00	27.901.361,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.326.692,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência geral	1.326.692,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	14.263.459,00	17.290.313,77	3.215.776,08	16.983.337,56	4,62	306.976,21	4.934.120,91	16.983.274,83	6,27	307.038,94	62,73
LEGISLATIVA	154.000,00	284.000,00	84.938,80	264.285,67	0,07	19.714,33	84.938,80	264.285,67	0,10	19.714,33	0,00
Ação Legislativa	154.000,00	284.000,00	84.938,80	264.285,67	0,07	19.714,33	84.938,80	264.285,67	0,10	19.714,33	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.424.363,00	3.836.315,39	555.027,19	3.694.995,65	1,00	141.319,74	1.074.338,20	3.694.995,65	1,36	141.319,74	0,00
Administração Geral	3.424.363,00	3.836.315,39	555.027,19	3.694.995,65	1,00	141.319,74	1.074.338,20	3.694.995,65	1,36	141.319,74	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	312.153,00	314.973,00	66.506,74	286.506,74	0,08	28.466,26	98.876,51	286.506,74	0,11	28.466,26	0,00
Administração Geral	312.153,00	314.973,00	66.506,74	286.506,74	0,08	28.466,26	98.876,51	286.506,74	0,11	28.466,26	0,00
SAÚDE	3.647.000,00	4.238.440,42	989.139,98	4.229.362,52	1,15	9.077,90	989.139,98	4.229.362,52	1,56	9.077,90	0,00
Administração Geral	290.280,99	290.280,99	61.151,04	290.280,99	0,08	0,00	61.151,04	290.280,99	0,11	0,00	0,00
Atenção Básica	700.000,00	839.468,00	176.339,32	835.645,15	0,23	3.822,85	176.339,32	835.645,15	0,31	3.822,85	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.282.000,00	2.715.088,50									



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Continuação

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1,00

EDUARDO TOSHIYA TSURU
PREFEITO

LORENA HORBACH
CONTADORA

JOSE VALDENIR JOVINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ERICA PARDO DALA RIVA
CONTROLADORA



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
1/2.020 A 12/2.020

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exec. Atual
	1 / 2.020	2 / 2.020	3 / 2.020	4 / 2.020	5 / 2.020	6 / 2.020	7 / 2.020	8 / 2.020	9 / 2.020	10 / 2.020	11 / 2.020	12 / 2.020		
RECEITAS CORRENTES (I)	21.611.403,57	23.061.891,75	31.403.204,53	28.994.753,46	28.717.267,14	30.009.428,63	40.053.212,80	29.799.106,98	34.434.788,55	28.251.588,89	29.514.355,54	37.581.845,29	363.432.847,13	326.751.914,28
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.888.552,01	3.347.870,19	9.523.123,35	4.782.260,19	3.776.887,12	4.790.535,46	4.504.042,80	5.678.968,60	5.254.771,22	5.080.048,08	4.173.282,02	6.031.758,25	59.832.099,29	54.124.273,00
IPTU	253.385,04	217.981,60	5.434.861,95	1.580.026,66	1.580.026,66	1.253.094,76	1.774.214,19	644.866,90	638.755,30	548.507,41	372.679,70	539.952,94	13.992.895,87	14.189.232,00
ISS	1.792.471,28	1.797.027,19	1.969.734,35	1.382.402,61	1.174.074,99	1.316.112,32	2.408.685,90	2.736.166,75	2.773.179,99	2.243.134,72	2.182.432,88	2.362.858,09	24.138.281,07	21.279.882,00
ITBI	330.293,74	341.979,60	314.812,32	370.247,22	316.402,33	461.001,82	573.537,03	497.823,08	514.021,66	699.212,68	434.586,77	591.964,86	5.445.883,11	4.565.997,00
IRRF	175.905,92	623.096,12	1.299.423,42	1.036.586,71	518.386,93	970.262,21	169.435,31	1.228.663,19	751.968,33	1.006.511,22	650.553,46	1.961.399,84	10.392.192,66	10.078.007,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	334.496,03	367.785,68	504.291,31	412.996,99	514.928,11	268.944,92	619.815,14	571.448,68	576.845,94	582.682,05	533.029,21	575.582,52	5.862.846,58	4.011.155,00
Contribuições	591.040,90	1.144.028,15	1.778.727,52	1.401.795,47	1.992.696,04	1.026.314,03	1.483.203,81	1.445.329,50	1.447.129,24	1.489.694,32	1.446.919,60	2.989.994,53	18.236.873,11	14.630.008,00
Receita Patrimonial	596.758,76	421.704,16	38.111,40	2.513.913,83	3.124.611,89	3.281.224,43	4.122.762,76	31.223,42	11.047,26	290.221,97	4.852.246,16	4.634.339,42	23.918.165,46	16.114.497,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	596.758,76	421.704,16	38.111,40	2.513.913,83	3.124.611,89	3.281.224,43	4.122.762,76	31.223,42	11.047,26	290.221,97	4.852.246,16	4.634.339,42	23.918.165,46	16.114.497,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.704.592,21	1.559.081,92	1.716.341,31	1.500.863,22	1.792.722,17	1.654.844,86	1.891.705,82	1.787.524,90	1.831.071,86	1.807.780,04	1.721.235,41	1.929.125,98	20.896.889,70	20.619.859,48
Transferências Correntes	15.776.250,81	16.322.447,29	17.821.348,26	18.753.971,47	17.781.897,53	19.152.070,25	27.920.050,04	20.758.230,23	25.740.265,87	19.432.099,79	17.235.877,20	21.768.415,94	238.662.924,68	220.536.758,02
Cota-Parte do FPM	2.749.454,07	3.972.838,39	2.323.028,56	2.277.082,25	2.379.035,46	1.936.662,46	3.338.608,00	2.120.764,27	1.708.294,29	2.298.674,56	3.046.719,02	4.542.893,38	32.694.054,71	36.522.978,00
Cota-Parte do ICMS	4.539.888,38	3.686.154,99	5.169.931,03	3.553.234,16	3.647.442,79	4.351.687,65	4.667.194,06	5.464.220,23	5.450.281,99	5.223.319,20	5.667.323,39	5.786.965,87	57.207.643,74	52.056.400,00
Cota-Parte do IPVA	1.634.536,32	1.172.827,57	1.347.962,31	1.103.730,90	1.284.525,28	1.320.054,34	1.506.740,86	1.168.831,37	931.519,33	616.062,71	441.370,75	814.086,10	13.342.247,84	12.636.532,00
Cota-Parte do ITR	26.128,40	491,82	2.814,12	372,95	2.969,40	4.764,28	1.704,71	2.967,32	6.701,39	252.329,80	14.143,73	9.962,18	325.350,10	46.222,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	0,00	41.554,14	21.882,13	0,00	44.478,60	18.422,84	20.217,00	22.187,39	29.570,59	32.545,42	24.431,60	0,00	255.289,71	267.622,00
Transferências do FUNDEB	3.766.039,72	4.387.474,80	4.518.119,96	3.429.318,38	3.523.737,95	3.504.824,95	3.685.826,98	4.159.089,63	3.815.778,56	4.189.466,90	4.714.997,12	5.021.709,28	48.716.384,23	48.634.437,32
Outras Transferências Correntes	3.060.203,92	3.261.105,58	4.437.610,15	8.390.232,83	6.899.708,05	8.015.653,73	14.699.758,43	7.820.170,02	13.798.119,72	6.819.701,20	3.326.891,59	5.592.799,13	86.121.954,35	70.372.566,70
Outras Receitas Correntes	54.208,88	66.760,04	525.552,69	41.949,28	248.452,39	104.439,60	131.447,57	97.830,33	150.503,10	151.744,69	84.795,15	228.211,17	1.885.894,89	726.518,78
DEDUÇÕES (II)	2.069.079,12	3.238.338,68	4.480.551,08	2.950.587,35	2.947.603,59	3.437.679,86	2.014.281,58	3.881.147,78	3.292.808,40	3.421.228,98	3.563.746,98	6.617.732,22	41.914.785,62	38.190.751,80
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	1.899,65	2.078,77	2.078,77	2.078,77	2.078,77	2.078,77	3.844,83	2.078,77	2.078,77	2.078,77	2.078,77	2.078,77	28.700,95	30.450,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	7.731,65	560.139,99	1.106.674,85	201.987,41	748.247,57	744.420,60	773.285,07	774.122,73	772.253,28	790.167,47	796.841,44	2.317.008,44	9.592.880,50	7.048.803,00
Instrução Normativa TCE-RO 56/2002 - IRRF	175.905,92	623.096,12	1.299.423,42	1.036.586,71	518.386,93	970.262,21	-603.636,60	1.144.752,16	697.202,82	758.196,40	636.578,65	1.858.663,50	9.115.418,24	9.041.828,00
Instrução Normativa TCE-RO 177/2003 - PACS/PSF	0,00	184.800,00	205.800,00	229.600,00	207.200,00	194.600,00	204.400,00	204.400,00	196.000,00	186.200,00	196.000,00	383.600,00	2.392.600,00	2.175.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.883.451,90	1.868.223,80	1.866.574,04	1.480.334,46	1.471.690,32	1.526.318,28	1.636.388,28	1.755.794,12	1.625.273,53	1.684.586,34	1.932.248,12	2.054.302,74	20.785.185,93	19.894.670,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	19.542.324,45	19.823.553,07	26.922.653,45	26.044.166,11	25.769.663,55	26.571.748,77	38.038.931,22	25.917.959,20	31.141.980,15	24.830.359,91	25.950.608,56	30.964.113,07	321.518.061,51	288.561.162,48
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200.000,00	2.837.500,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	19.542.324,45	19.823.553,07	26.922.653,45	26.044.166,11	25.769.663,55	23.371.748,77	38.038.931,22	25.917.959,20	31.141.980,15	24.830.359,91	25.950.608,56	30.964.113,07	318.318.061,51	285.723.662,48
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	19.542.324,45	19.823.553,07	26.922.653,45	26.044.166,11	25.769.663,55	23.371.748,77	38.038.931,22	25.917.959,20	31.141.980,15	24.830.359,91	25.950.608,56	30.964.113,07	318.318.061,51	285.723.662,48

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 19/fev/2021 às 08h e 46m.

www.elotech.com.br

Continua Página: 1



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
1/2.020 A 12/2.020

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

RS 1,00

EDUARDO TOSHUYA TSURU
PREFEITOLORENA HORNBACH
CONTADORAJOSE VALDENIR JOVINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDAERICA PARDO DALA RIVA
CONTROLADORA



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)

RS 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2020	até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	37.312.761,00	37.312.761,00	50.572.122,79	39.421.226,88
Receita de Contribuições dos Segurados	7.048.803,00	7.048.803,00	9.592.880,50	7.150.216,93
Pessoal Civil	7.048.803,00	7.048.803,00	9.592.880,50	7.150.216,93
Ativo	7.043.763,00	7.043.763,00	9.592.880,50	7.150.216,93
Inativo	5.040,00	5.040,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	14.730.258,00	14.730.258,00	16.918.416,70	14.863.943,43
Pessoal Civil	14.730.258,00	14.730.258,00	16.918.416,70	14.863.943,43
Ativo	14.730.258,00	14.730.258,00	16.918.416,70	14.863.943,43
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	15.498.000,00	15.498.000,00	23.680.551,78	17.368.736,01
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	15.498.000,00	15.498.000,00	23.680.551,78	17.368.736,01
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	35.700,00	35.700,00	380.273,81	38.330,51
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	30.450,00	30.450,00	28.700,95	38.330,51
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	5.250,00	5.250,00	351.572,86	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	3.500,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	3.500,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	37.312.761,00	37.312.761,00	50.572.122,79	39.424.726,88

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2020	até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2020	até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2020	até o Bimestre 2019
Benefícios - Civil	7.110.000,00	7.261.900,00	7.261.357,05	8.437.017,05	7.261.357,05	8.437.017,05	0,00	0,00
Aposentadorias	6.000.000,00	6.139.000,00	6.138.977,04	4.753.207,73	6.138.977,04	4.753.207,73	0,00	0,00
Pensões	1.100.000,00	1.122.400,00	1.122.380,01	1.051.861,86	1.122.380,01	1.051.861,86	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	10.000,00	500,00	0,00	2.631.947,46	0,00	2.631.947,46	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	30.037.761,00	29.885.861,00	1.761.155,99	1.751.366,58	1.740.736,77	1.733.574,58	20.419,22	17.792,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	30.037.761,00	29.885.861,00	1.761.155,99	1.751.366,58	1.740.736,77	1.733.574,58	20.419,22	17.792,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	37.147.761,00	37.147.761,00	9.022.513,04	10.188.383,63	9.002.093,82	10.170.591,63	20.419,22	17.792,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)²	165.000,00	165.000,00	41.549.609,75	29.236.343,25	41.570.028,97	29.254.135,25	50.551.703,57	39.406.934,88
--	-------------------	-------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA							
VALOR	0,00							

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA							
VALOR	28.062.761,00							



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)

RS 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	2020	2019	
Caixa e Equivalentes de Caixa	63.630,65		1.395.047,14
Investimentos e Aplicações	2.372.788,14		1.831.869,35
Outros Bens e Direitos	174.688.818,12		147.447.115,65

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2020	até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)

R\$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2020	até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2020	até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2020	até o Bimestre 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		0,00
Recursos para Formação de Reserva		0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2020	até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2020	até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2020	até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2020	até o Bimestre 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

EDUARDO TOSHIYA TSURU
 PREFEITO

LORENA HORBACH
 CONTADORA

JOSE VALDENIR JOVINO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ERICA PARDO DALA RIVA
 CONTROLADORA



MUNICÍPIO DE VILHENA
 PODER EXECUTIVO
 ESTADO DE RONDÔNIA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
(REGRA DE OURO)
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

<u>RECEITAS</u>	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO NÃO REALIZADO
	(a)	(b)	(c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	19.151.894,83	5.318.634,90	13.833.259,93
<u>DESPESAS</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO NÃO EXECUTADO
	(d)	(e)	(f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	150.096.900,90	102.615.703,89	47.481.197,01
Investimentos	147.041.900,90	99.576.469,06	47.465.431,84
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	3.055.000,00	3.039.234,83	15.765,17
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	150.096.900,90	102.615.703,89	47.481.197,01
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)	130.945.006,07	97.297.068,99	33.647.937,08

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 19/fev/2021 as 11h e 11m.

Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

 EDUARDO TOSHIYA TSURU
 PREFEITO

 LORENA HORBACH
 CONTADORA

 JOSE VALDENIR JOVINO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

 ERICA PARDO DALA RIVA
 CONTROLADORA



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2020	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	306.857.243,48	342.647.661,20	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	54.124.273,00	59.832.099,29	
IPTU	14.189.232,00	13.992.895,87	
ISS	21.279.882,00	24.138.281,07	
ITBI	4.565.997,00	5.445.883,11	
IRRF	10.078.007,00	10.392.192,66	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.011.155,00	5.862.846,58	
Contribuições	14.630.008,00	18.236.873,11	
Receita Patrimonial	16.114.497,00	23.918.165,46	
Aplicações Financeiras (II)	16.114.497,00	23.918.165,46	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Transferências Correntes	200.642.087,22	217.877.738,75	
Cota-Parte do FPM	29.218.382,40	23.432.806,19	
Cota-Parte do ICMS	42.056.400,00	45.766.115,18	
Cota-Parte do IPVA	10.109.225,60	10.673.797,55	
Cota-Parte do ITR	36.977,60	260.280,21	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	214.097,60	204.231,75	
Transferências do FUNDEB	48.634.437,32	48.716.384,23	
Outras Transferências Correntes	70.372.566,70	88.824.123,64	
Demais Receitas Correntes	21.346.378,26	22.782.784,59	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	21.346.378,26	22.782.784,59	
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	290.742.746,48	318.729.495,74	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	121.634.830,89	21.896.573,21	
Operações de Crédito (VI)	19.151.894,83	5.318.634,90	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	423.791,00	221.553,97	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	423.791,00	221.553,97	
Transferências de Capital	102.059.145,06	16.356.384,34	
Convênios	94.914.736,21	10.298.012,26	
Outras Transferências de Capital	7.144.408,85	6.058.372,08	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	102.482.936,06	16.577.938,31	
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	393.225.682,54	335.307.434,05	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	273.779.460,34	248.139.517,78	235.694.797,27	234.501.505,74	482.408,98	6.033.834,57	6.022.264,61
Pessoal e Encargos Sociais	147.219.843,23	143.375.264,66	143.362.267,36	143.322.206,18	82.514,47	63.963,45	63.963,45
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	2.161.908,54	2.101.745,46	2.101.745,46	2.101.745,46	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	124.397.708,57	102.662.507,66	90.230.784,45	89.077.554,10	399.894,51	5.969.871,12	5.958.301,16
Transferências Constitucionais e Legais	8.429.911,53	7.801.637,11	7.359.219,95	7.359.219,95	0,00	10.040,86	10.040,86
Demais Despesas Correntes	115.967.797,04	94.860.870,55	82.871.564,50	81.718.334,15	399.894,51	5.959.830,26	5.948.260,30
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	271.617.551,80	246.037.772,32	233.593.051,81	232.399.760,28	482.408,98	6.033.834,57	6.022.264,61
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	150.096.900,90	102.615.703,89	18.271.535,71	18.169.126,12	1.560.553,92	13.242.681,87	12.548.244,37
Investimentos	147.041.900,90	99.576.469,06	15.232.300,88	15.129.891,29	1.560.553,92	13.242.681,87	12.548.244,37
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	3.055.000,00	3.039.234,83	3.039.234,83	3.039.234,83	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XX)	147.041.900,90	99.576.469,06	15.232.300,88	15.129.891,29	1.560.553,92	13.242.681,87	12.548.244,37



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Continuação

							Em reais	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)								
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	27.901.361,00	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	446.560.813,70	345.614.241,38	248.825.352,69	247.529.651,57	2.042.962,90	19.276.516,44	18.570.508,98	

RESULTADO PRIM?RIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	67.164.310,60
---	----------------------

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	20.716.849,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2020
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	237.613,68
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	2.101.745,46

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	65.300.178,82
---	----------------------

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	711.525,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2019 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	133.711.663,24	139.653.712,19
DEDUÇÕES (XXIX)	48.202.441,17	98.098.654,67
Disponibilidade de Caixa	48.200.826,57	98.098.654,67
Disponibilidade de Caixa Bruta	50.318.620,16	100.137.931,75
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.117.793,59	2.039.277,08
Demais Haveres Financeiros	1.614,60	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	85.509.222,07	41.555.057,52
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		43.954.164,55

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2020
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	78.516,51
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	645.418,60
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	20.779.112,18
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	65.300.178,82
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	67.164.310,60

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	136.080,48
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	136.080,48
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 19/fev/2021 as 09h e 02m.



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Continuação

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

EDUARDO TOSHIYA TSURU

PREFEITO

LORENA HORBACH

CONTADORA

JOSE VALDENIR JOVINO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ERICA PARDO DALA RIVA

CONTROLADORA



MUNICÍPIO DE VILHENA
 PODER EXECUTIVO
 ESTADO DE RONDÔNIA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L=(e+k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g) - (i+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2019 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	240.531,38	1.881.660,74	2.042.962,90	40.890,72	38.338,50	4.595.936,87	24.514.233,67	19.276.516,44	18.570.508,98	1.489.588,73	9.050.072,83	9.088.411,33
PODER EXECUTIVO	240.531,38	1.880.610,79	2.041.912,95	40.890,72	38.338,50	4.538.785,22	24.307.246,79	19.030.289,35	18.324.281,89	1.471.677,29	9.050.072,83	9.088.411,33
PODER LEGISLATIVO	0,00	1.049,95	1.049,95	0,00	0,00	57.151,65	206.986,88	246.227,09	246.227,09	17.911,44	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	240.531,38	1.881.660,74	2.042.962,90	40.890,72	38.338,50	4.595.936,87	24.514.233,67	19.276.516,44	18.570.508,98	1.489.588,73	9.050.072,83	9.088.411,33

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 18/fev/2021 às 09h e 40m.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
 PREFEITO

LORENA HORBACH
 CONTADORA

JOSE VALDENIR JOVINO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ERICA PARDO DALA RIVA
 CONTROLADORA



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	47.637.118,00	50.113.118,00	53.969.252,71	107,69
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	11.713.232,00	14.189.232,00	13.992.895,87	98,62
1.1.1- IPTU	7.975.143,00	10.451.143,00	11.149.505,30	106,68
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.738.089,00	3.738.089,00	2.843.390,57	76,07
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	4.565.997,00	4.565.997,00	5.445.883,11	119,27
1.2.1- ITBI	4.479.746,00	4.479.746,00	5.411.522,75	120,80
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	86.251,00	86.251,00	34.360,36	39,84
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	21.279.882,00	21.279.882,00	24.138.281,07	113,43
1.3.1- ISS	20.287.966,00	20.287.966,00	22.875.927,83	112,76
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	991.916,00	991.916,00	1.262.353,24	127,26
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	10.078.007,00	10.078.007,00	10.392.192,66	103,12
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	99.473.354,00	101.529.754,00	103.824.586,10	102,26
2.1- Cota-Parte FPM	36.522.978,00	36.522.978,00	32.694.054,71	89,52
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b	36.522.978,00	36.522.978,00	29.991.885,42	82,12
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	2.702.169,29	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	50.000.000,00	52.056.400,00	57.207.643,74	109,90
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	267.622,00	267.622,00	255.289,71	95,39
2.5- Cota-Parte ITR	46.222,00	46.222,00	325.350,10	703,89
2.6- Cota-Parte IPVA	12.636.532,00	12.636.532,00	13.342.247,84	105,58
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	147.110.472,00	151.642.872,00	157.793.838,81	104,06

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.953.366,00	3.712.215,42	2.823.780,53	76,07
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.900.000,00	1.900.000,00	1.374.977,60	72,37
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	943.366,00	943.366,00	1.079.672,00	114,45
5.4- Transferências Diretas - PNATE	110.000,00	110.000,00	130.630,93	118,76
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	758.849,42	238.500,00	31,43
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.913.258,00	3.152.792,47	901.395,38	28,59
6.1- Transferências de Convênios	2.913.258,00	3.152.792,47	901.395,38	28,59
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	199.064,20	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	5.866.624,00	6.865.007,89	3.924.240,11	57,16



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Continuação

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	19.894.670,80	19.894.670,80	20.785.185,93	104,48
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	7.304.595,60	7.304.595,60	6.559.079,23	89,79
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	10.000.000,00	10.000.000,00	11.441.528,56	114,42
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	53.524,40	53.524,40	51.057,96	95,39
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	9.244,40	9.244,40	65.069,89	703,88
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	2.527.306,40	2.527.306,40	2.668.450,29	105,58
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	47.230.832,00	48.677.800,32	48.724.556,25	100,10
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	47.187.469,00	48.634.437,32	48.716.384,23	100,17
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	43.363,00	43.363,00	8.172,02	18,85
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	27.292.798,20	28.739.766,52	27.931.198,30	97,19

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	36.714.000,00	41.390.298,20	41.365.896,55	99,94	41.364.365,19	99,94	1.531,36
13.1- Com Educação Infantil	10.610.000,00	9.991.000,00	9.988.603,31	99,98	9.987.485,44	99,96	1.117,87
13.2- Com Ensino Fundamental	26.104.000,00	31.399.298,20	31.377.293,24	99,93	31.376.879,75	99,93	413,49
14- OUTRAS DESPESAS	10.465.832,00	8.072.502,12	7.912.681,41	98,02	6.740.190,16	83,50	1.172.491,25
14.1- Com Educação Infantil	6.695.832,00	5.481.069,47	5.466.499,79	99,73	4.922.636,20	89,81	543.863,59
14.2- Com Ensino Fundamental	3.770.000,00	2.591.432,65	2.446.181,62	94,39	1.817.553,96	70,14	628.627,66
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	47.179.832,00	49.462.800,32	49.278.577,96	99,63	48.104.555,35	97,25	1.174.022,61

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO**VALOR**

16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	785.000,00
17.1 - FUNDEB 60%	785.000,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	785.000,00

INDICADORES DO FUNDEB**VALOR**

19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	48.493.577,96
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	83,29
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	16,24
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	0,47

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE**VALOR**

20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	823.598,45
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	785.000,00



Continuação

MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	18.515.899,12	18.949.007,41	18.928.306,19	99,89	17.468.927,02	92,19	1.459.379,17
22.1 - Creche	17.305.832,00	15.472.069,47	15.455.103,10	99,89	14.910.121,64	96,37	544.981,46
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	17.305.832,00	15.472.069,47	15.455.103,10	99,89	14.910.121,64	96,37	544.981,46
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.210.067,12	3.476.937,94	3.473.203,09	99,89	2.558.805,38	73,59	914.397,71
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.210.067,12	3.476.937,94	3.473.203,09	99,89	2.558.805,38	73,59	914.397,71
23- ENSINO FUNDAMENTAL	48.262.156,00	52.949.342,24	52.659.871,76	99,45	50.244.559,27	94,89	2.415.312,49
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	29.874.000,00	33.990.730,85	33.823.474,86	99,51	33.194.433,71	97,66	629.041,15
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	18.388.156,00	18.958.611,39	18.836.396,90	99,36	17.050.125,56	89,93	1.786.271,34
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	66.778.055,12	71.898.349,65	71.588.177,95	99,57	67.713.486,29	94,18	3.874.691,66

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL**VALOR**

29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	27.931.198,30
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	324.161,92
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	46.570,56
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 31+ 32 + 33 + 34) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	28.301.930,78
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 35)	43.286.247,17
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	27,43

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.900.000,00	2.013.976,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.298.123,86	6.323.551,08	2.716.172,31	42,95	1.932.261,99	30,56	783.910,32
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	7.198.123,86	8.337.527,70	2.716.172,31	32,58	1.932.261,99	23,18	783.910,32
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	73.976.178,98	80.235.877,35	74.304.350,26	92,61	69.645.748,28	86,80	4.658.601,98

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2020 (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	46.570,56
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	46.570,56
	0,00	0,00



Continuação

MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	1.179.904,54	113.976,62
46- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	48.716.384,23	1.374.977,60
47- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	48.485.978,43	0,00
47.1 Orçamento do Exercício	48.104.555,35	0,00
47.2 Restos a Pagar	381.423,08	0,00
48- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	8.172,02	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.418.482,36	1.488.954,22
50- (+) Ajustes	-38.302,02	0,00
50.1 (+)Retenções	0,00	0,00
50.2 (-)Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+)Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+)Conciliação Bancária	-38.302,02	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.380.180,34	1.488.954,22

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 19/fev/2021 as 10h e 22m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

EDUARDO TOSHIYA TSURU

PREFEITO

LORENA HORBACH

CONTADORA

JOSE VALDENIR JOVINO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ERICA PARDO DALA RIVA

CONTROLADORA



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE
ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RS 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	423.791,00	221.553,97	202.237,03
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	423.791,00	221.553,97	202.237,03
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Financ.	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2019 (i)	2020 (j) = (Ib - (II f + II g))	SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)
VALOR (III)	752.938,66	221.553,97	974.492,63

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 22/jan/2021 as 11h e 16m.



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE
ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Continuação

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

EDUARDO TOSHIYA TSURU

PREFEITO

LORENA HORBACH

CONTADORA

JOSE VALDENIR JOVINO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ERICA PARDO DALA RIVA

CONTROLADORA



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	47.637.118,00	50.113.118,00	53.969.252,71	107,69
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	11.713.232,00	14.189.232,00	13.992.895,87	98,62
IPTU	7.975.143,00	10.451.143,00	11.149.505,30	106,68
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.738.089,00	3.738.089,00	2.843.390,57	76,07
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.565.997,00	4.565.997,00	5.445.883,11	119,27
ITBI	4.479.746,00	4.479.746,00	5.411.522,75	120,80
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	86.251,00	86.251,00	34.360,36	39,84
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	21.279.882,00	21.279.882,00	24.138.281,07	113,43
ISS	20.287.966,00	20.287.966,00	22.875.927,83	112,76
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	991.916,00	991.916,00	1.262.353,24	127,26
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	10.078.007,00	10.078.007,00	10.392.192,66	103,12
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	99.473.354,00	101.529.754,00	101.122.416,81	99,60
Cota-Parte FPM	36.522.978,00	36.522.978,00	29.991.885,42	82,12
Cota-Parte ITR	46.222,00	46.222,00	325.350,10	703,89
Cota-Parte IPVA	12.636.532,00	12.636.532,00	13.342.247,84	105,58
Cota-Parte ICMS	50.000.000,00	52.056.400,00	57.207.643,74	109,90
Cota-Parte IPI-Exportação	267.622,00	267.622,00	255.289,71	95,39
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	147.110.472,00	151.642.872,00	155.091.669,52	102,27

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.142.454,90	7.895.370,63	7.592.824,06	96,17	7.420.555,31	93,99	7.415.580,31	93,92	172.268,75
Despesas Correntes	6.750.419,46	7.381.189,37	7.302.541,44	98,93	7.183.923,57	97,33	7.178.948,57	97,26	118.617,87
Despesas de Capital	392.035,44	514.181,26	290.282,62	56,46	236.631,74	46,02	236.631,74	46,02	53.650,88
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	18.905.749,84	23.189.012,85	22.332.652,30	96,31	21.291.087,12	91,82	21.264.165,33	91,70	1.041.565,18
Despesas Correntes	18.724.714,40	22.586.095,12	21.907.123,95	96,99	21.248.390,77	94,08	21.221.468,98	93,96	658.733,18
Despesas de Capital	181.035,44	602.917,73	425.528,35	70,58	42.696,35	7,08	42.696,35	7,08	382.832,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	42.859,86	35.200,00	82,13	35.200,00	82,13	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	42.859,86	35.200,00	82,13	35.200,00	82,13	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.166.000,00	1.602.970,00	1.592.365,43	99,34	1.592.365,43	99,34	1.592.365,43	99,34	0,00
Despesas Correntes	1.166.000,00	1.602.970,00	1.592.365,43	99,34	1.592.365,43	99,34	1.592.365,43	99,34	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.079.000,00	1.159.408,81	1.145.825,19	98,83	1.145.825,19	98,83	1.145.825,19	98,83	0,00
Despesas Correntes	1.079.000,00	1.159.408,81	1.145.825,19	98,83	1.145.825,19	98,83	1.145.825,19	98,83	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	4.428.000,00	5.958.997,72	5.767.472,22	96,79	5.716.512,25	95,93	5.705.730,25	95,75	50.959,97
Despesas Correntes	4.408.000,00	5.881.760,91	5.750.213,85	97,76	5.699.253,88	96,90	5.688.471,88	96,71	50.959,97
Despesas de Capital	20.000,00	77.236,81	17.258,37	22,34	17.258,37	22,34	17.258,37	22,34	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	32.721.204,74	39.848.619,87	38.466.339,20	96,53	37.201.545,30	93,36	37.123.666,51	93,16	1.264.793,90



Continuação

MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPs (XII) = (XI)	38.466.339,20	37.201.545,30	37.123.666,51
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPs EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	38.466.339,20	37.201.545,30	37.123.666,51
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPs (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		23.263.750,43	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)¹		15.202.588,77	
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)		0,00	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		24,80	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado)¹ (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM 2020					
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM 2019					
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					



Continuação

MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade e Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenho de 2020 (Regra Nova)										
Empenho de 2019 (Regra Nova)										
Empenho de 2018										
Empenho de 2017										
Empenho de 2016 e anteriores										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) I (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhos (x)	Liquidada (y)	Pagas (z)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	0,00				
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00				

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	36.844.000,00	56.752.202,76	59.356.564,25	104,59
Proveniente da União	33.724.000,00	53.429.388,34	56.106.125,04	105,01
Proveniente dos Estados	3.120.000,00	3.322.814,42	3.250.439,21	97,82
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	220.000,00	15.391.788,00	2.392.562,22	15,54
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	37.064.000,00	72.143.990,76	61.749.126,47	85,59



MUNICÍPIO DE VILHENA
 PODER EXECUTIVO
 ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 6º Bimestre de 2020

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RS 1.00

<u>IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP</u>	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No bimestre	Até o Bimestre

<u>DESPESAS DE PPP</u>	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 22/jan/2021 às 11h e 41m.

Nota:

 EDUARDO TOSHIYA TSURU
 PREFEITO

 LORENA HORBACH
 CONTADORA

 JOSE VALDENIR JOVINO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

 ERICA PARDO DALA RIVA
 CONTROLADORA



MUNICÍPIO DE VILHENA
 PODER EXECUTIVO
 ESTADO DE RONDÔNIA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	288.438.365,20
Previsão Atualizada	443.222.332,37
Receitas Realizadas	381.462.651,11
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	13.470.098,42
DESPESAS	
Dotação Inicial	288.438.365,20
Dotação Atualizada	469.068.036,01
Despesas Empenhadas	367.738.559,23
Despesas Liquidadas	270.949.607,81
Despesas Pagas	269.653.906,69
Superávit Orçamentário	110.513.043,30
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	367.738.559,23
Despesas Liquidadas	270.949.607,81
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	321.518.061,51
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	318.318.061,51
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	318.318.061,51

www.elotech.com.br

Continua Página: 1



MUNICÍPIO DE VILHENA
 PODER EXECUTIVO
 ESTADO DE RONDÔNIA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Continuação

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	50.572.122,79
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	50.572.122,79
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	711.525,00	65.300.178,82	9,177,50
Resultado Primário	20.716.849,00	67.164.310,60	324,20



MUNICÍPIO DE VILHENA
 PODER EXECUTIVO
 ESTADO DE RONDÔNIA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Continuação

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.121.142,17	40.890,72	2.041.912,95	38.338,50
Poder Legislativo	1.049,95	0,00	1.049,95	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	28.846.032,01	1.471.677,29	18.324.281,89	9.050.072,83
Poder Legislativo	264.138,53	17.911,44	246.227,09	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	31.232.362,66	1.530.479,45	20.613.471,88	9.088.411,33

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	42.501.247,17	<18% / 25%>	26,93
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	40.580.896,55	60%	83,29



MUNICÍPIO DE VILHENA
 PODER EXECUTIVO
 ESTADO DE RONDÔNIA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado		
Receita de Operação de Crédito	5.318.634,90	13.833.259,93		
Despesa de Capital Líquida	102.615.703,89	47.481.197,01		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	43.608.524,60	56.363.283,74	46.909.557,93	15.723.237,85
Despesas Previdenciárias	13.394.460,30	31.003.628,99	58.402.960,58	42.410.960,48
Resultado Previdenciário	30.214.064,30	25.359.654,75	-11.493.402,65	-26.687.722,63
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar		
Receita da Alienação de Ativos	221.553,97	202.237,03		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	38.466.339,20	15,00	24,80	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Continuação

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 18/fev/2021 as 10h e 10m.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
PREFEITO

LORENA HORBACH
CONTADORA

JOSE VALDENIR JOVINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ERICA PARDO DALA RIVA
CONTROLADORA

DIÁRIO OFICIAL



Nº 3174

VILHENA-RO, TERÇA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2021

ANO XXII

dov@vilhena.ro.gov.br

CADERNO II

www.camaradevilhena.ro.gov.br

Atos do Legislativo

**ERRATA – DOV EDIÇÃO Nº 3173, FLS. 23
TERMO DE DISOENSA DE LICITAÇÃO 01/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2020/CVMV**

A Pregoeira da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena, designada por disposições contidas na Portaria de nº 113/2019, torna público aos interessados, a errata no valor dos itens I e II do processo de Dispensa de Licitação nº 01/2021, Publicado no DOV edição 3173, às fls. 23, de 22 de fevereiro de 2021.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
Valor Unitário	Valor Unitário	Valor Total	Valor Total
R\$ 10,07	R\$ 9,00	R\$ 1.812,60	R\$ 1.620,00
R\$ 117,00	R\$ 110,00	R\$ 2.925,00	R\$ 2,750
		R\$ 4.737,60	R\$ 4.370,00

Vilhena/RO, 23 de fevereiro de 2021.

Isabela de Oliveira Santos
Encarregada de Licitações/ Pregoeira da CVMV
Portaria nº 113/2019

EXECUTIVO

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito

PATRÍCIA APARECIDA DA GLÓRIA
Vice-Prefeito

LORENI GROSELLI
Controladoria de Licitação - CL

ERICA PARDO DALA RIVA
Controladoria Geral do Município - CGM

FRANCISLEI INÁCIO DA SILVA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

GILVAN FERREIRA DA SILVA
Gabinete do Prefeito - GAB

MARCIA HELENA FIRMINO
Procuradoria Geral do Município - PGM

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

JAIR NATAL DORNELAS
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

RAFAEL NUNES REIS
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

HERBERT WEIL
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

RONALDO DAVI ALEVATO
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes - SEMES

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

RAFAEL MAZIERO
Secretario Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

ANTÔNIO MARCELO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

SUELI SANTANA MAGALHÃES
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

AFONSO EMERICK DUTRA
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

VIVIAN BACARO
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

ROCCIO AIRES CANDIDO
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

JOSE MARCONDES CERRUTTI
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

MACIEL WOBETO
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

ADEMIR ALVES
Partido: DEM

CLERIDA ALVES
Partido: Avante

DHONATAN PAGANI
Partido: PSDB

NICA CABO JOÃO
Partido: PSC

PEDRINHO
Partido: Avante

PROFESSORA VIVIAN
Partido: PP

RONILDO MACEDO
Partido: PV

SAMIR ALI
Partido: PODE

SARGENTO DAMASCENO
Partido: PROS

ZÉ DUDA
Partido: PSB

ZECA DA DISCOLÂNDIA
Partido: PSD

ZEZINHO DA DISÁGUA
Partido: PSD

WILSON TABALIPA
Partido: PV

**MESA DIRETORA
BIÊNIO 2021/2022**

Presidente: Vereador Ronildo Pereira Macedo

1º Vice-Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

2º Vice-Presidente: Vereador Ademir Alves de Lima

1º Secretário: Vereadora Clerida Maria Teixeira

2º Secretário: Vereadora Elenir Salete Zilli Gonçalves

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
Herbert Weil

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
José Valdenir Jovino

CÂMARA MUNICIPAL
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Everton Mathias de Mello
Gustavo Silva de França

Desenvolvimento Site
Eder Ferreira dos Reis Mucuta
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO**ASSINATURA DO LEGISLATIVO**